



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº 014/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Carlinda/MT, correspondente ao Edital nº 001/2020”.

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal /88;

Considerando os princípios constitucionais da transparência, legalidade e impessoalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Carlinda/MT, correspondente ao Edital nº 001/2020, homologado em 24 de março de 2021, através da Portaria nº. 022/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 02/03/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA

Presidente da Câmara